



RESOLUÇÃO Nº 19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 7ª Reunião Ordinária (3ª Reunião ordinária de 2010), realizada no dia 03/09/2010, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos do Fundo para a execução de obras de paisagismo e urbanização para a implantação da Praça Linear 3 na Cidade de São Sebastião, em conformidade com os autos do processo nº 390-000.615/2010.
2. O valor aprovado e destinado para a execução das obras é de **R\$ 973.678,01 (novecentos e setenta e três mil seiscientos e setenta e oito reais e um centavo)**.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

Giselle Moll Mascarenhas
Suplente da Conselheira Presidente do CAF/FUNDURB

Conselheiros Presentes:

Adalberto Cleber Valadão

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Anamaria de Aragão Costa Martins

Jorge Guilherme Francisconi

Sidney Ferreira de Sousa

Sylvia Ficher